



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO
PROJETO DE LEI N° 513, DE 2023**

Apresentação: 20/08/2024 11:34:29.960 - CFT
EMC-A1 CFT => PL 513/2023
EMC-A n.1

Institui o Programa Nacional de Controle do
Câncer.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO N° 02

Dê-se a seguinte redação ao art. 5º do PL n 513, de 2023, renumerando os
seguintes.

*“Art. 5º O Sistema Único de Saúde oferecerá exames para
detecção precoce de câncer colorretal quando:*

I - haja indicação médica fundamentada; e

*II - o procedimento esteja em conformidade com diretrizes e
regulamentação do Ministério da Saúde”*

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248750035100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.



* C D 2 4 8 7 5 0 0 3 5 1 0 0 *